

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

O Município de Coqueiros do Sul (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo de Licitação nº 051/2021, modalidade Dispensa nº 019/2021, o Sr. Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável licitação para contratar a empresa **ANDERSON SILVA MACHADO, CNPJ Nº 15.439.779/0001-13**, para prestação de serviços especializados de assessoramento, monitoramento e coordenação da Banda Marcial do Município (instrutor de banda marcial).

Tendo em vista o parecer jurídico e o parecer contábil exarados, autorizo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços Segurança do Trabalho ao Município de Coqueiros do Sul/RS, independentemente de Licitação, com fundamento no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Coqueiros do Sul/RS, em 11 de agosto de 2021.

LEONIR WENTZ
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal